



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas
- TO, 77015-014.
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br
conseduc@educ.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 343, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
Publicada no DOE nº 6437, de 25 de outubro de 2023 p.19

***APROVA** para fins de Regularização de
Turmas Anexas do Colégio Presbiteriano
Makenzie Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019, e na Indicação CLN/CEE-TO nº 8/2010; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 506/2023, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2023/27000/008105, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de Turmas Anexas para atendimento das turmas de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Presbiteriano Makenzie Palmas, situado na Quadra 106 Sul, Alameda 03, Lote 14, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/ TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM